

RELATÓRIO DO ANOTADOR

Policamento compareceu: SIM () NÃO (X) / Houve segurança identificado: SIM (X) NÃO ()

Houve rep. indicado pela Federação: SIM () NÃO (X) / Houve atraso no início: SIM () NÃO (X) / No reinício: SIM () NÃO ()

EM AMBOS OS PERÍODOS CITAR OS MINUTOS

Item 01 - Representante FERTAN SESI VR, sr. Sarah A. D. Franco, doc. 22107839-7;
Item 02 - Representante Jacarepaguá T.C, sr. Antônio Alves, doc. 09101254-7;
Item 03 - Segurança identificada, sr. Evandro A. Pereira, doc. 07064575-9;
Item 04 - Aos 22:57" de jogo, o atleta Miguel da C. Ferreira, como consequência do segundo cartão amarelo, dado pelo árbitro auxiliar;
Item 05 - Partida paralisada por 4:57" devido a reclamação exagerada de um torcedor, identificado como pai do atleta expulso, citado acima;
Item 06 - segue o relatório do árbitro.

VR
Rio. 05 / novembro / 2023



ASSINATURA

RESOLUÇÃO DO DEPARTAMENTO TÉCNICO

RESOLUÇÃO DA PRESIDÊNCIA